GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Administrativa

REQUERIMENTO Nº 3098 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NAS RUAS 2, 3 E 4, TRAVESSA ROUXINOL E RUA D, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA, BEM COMO NA TRAVESSA UNIÃO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, CONFORME ABAIXO-ASSINADO E REIVINDICAÇÕES FEITAS PELOS MORADORES.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NAS RUAS 2, 3 E 4, TRAVESSA ROUXINOL E RUA D, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA, BEM COMO NA TRAVESSA UNIÃO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, CONFORME ABAIXO-ASSINADO E REIVINDICAÇÕES FEITAS PELOS MORADORES.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores relatam problemas graves consecutivos, especialmente intensificados no período de chuvas, tais como:

- ✓ Alagamentos frequentes, atingindo residências e danificando bens materiais, representando risco à saúde e segurança da população;
- ✓ Dificuldade de locomoção, prejudicando estudantes, trabalhadores e serviços essenciais;
- ✓ Ausência de sistema adequado de esgotamento sanitário, ocasionando mau cheiro, proliferação de doenças e comprometimento da qualidade de vida;
- ✓ Acúmulo de resíduos sólidos, devido à falta de drenagem e limpeza regular, tornando o ambiente propício a vetores e pragas urbanas;
- ✓ Falta de pavimentação asfáltica, o que provoca lama, poeira, buracos, isolamento de residências e dificuldades no trânsito de pedestres e veículos, além de comprometer a atuação de serviços de emergência.

Diante deste cenário, faz-se necessária e urgente a intervenção da SEMINFRA para:

1. Implantação e/ou recuperação do sistema de drenagem e esgotamento;
2. Realização de limpeza, nivelamento e desobstrução das vias;
3. Execução de pavimentação asfáltica nas ruas citadas, garantindo melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e segurança à população.

O atendimento a esta demanda representa respeito à dignidade e ao direito básico de infraestrutura urbana dos moradores das referidas localidades.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 29 de Outubro de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB